



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SETAS**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Maio de 2020, às 13h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122, de 18 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Sr. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos de Jesus - membros para realizar a análise de julgamento da proposta de preços da empresa licitante, referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020-SETAS, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POLO DE ANTEDIMENTO MÁRIO FROTA E MARIA ANICE, NO BAIRRO SANTO ANTONIO E DO CRAS DO DISTRITO DE BELA VISTA. Isto posto onde após análise minuciosa das propostas de preços, e com base no Parecer Técnico do setor de Engenharia, em relação ao **LOTE I** constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS**: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. Em relação ao **LOTE II** as licitantes CLASSIFICADAS foram: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME; e CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, considerando que as mesmas atenderem todas as exigências editalícias. Então Senhor Presidente faz constar respectivamente a ordem de classificação para o **LOTE I, PROPOSTA VENCEDORA**: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 86.748,38 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos); PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 106.684,06 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA	R\$ 86.748,38
2º	PRACIANO EDIFICAÇÕES	R\$ 106.684,06

Em relação ao **LOTE II, PROPOSTA VENCEDORA**: CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 28.333,23 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos); CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 34.175,78 (trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos); PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, com o valor da proposta de R\$ 34.781,93 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).

ORDEM	EMPRESA	VALOR
1º	CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA	R\$ 28.333,23
3º	CONSERBAS CONSTRUÇÕES	R\$ 34.175,78
2º	PRACIANO EDIFICAÇÕES	R\$ 34.781,93

O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Ao contínuo, o Senhor Presidente informa que o Resultado do Julgamento das Propostas será publicado no JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL e DIÁRIO OFICIAL DO



ESTADO, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação do Resultado de Julgamento acima referido. Finalmente de tudo, às 14h:11min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 18 de Maio de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	